|  |  |
| --- | --- |
| Pregão Presencial | **Nº 071/18** |
| Processo | Nº 1813/18 |
| Ofício | N° 010/18 |
|  |  |

## ATA

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 1813/18 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para atender as Unidades Assistidas: PSF JARDIM BOA ESPERANÇA – PSF BARRA ALEGRE – PSF ALTO DE SÃO JOSÉ - PSF SÃO MIGUEL - PSF SÃO JOSÉ – PSF VELOSO E PSF BANQUETE (Unidade Médica da Família Thomaz Correa da Rocha), a fim de atender a secretaria Municipal de Saúde”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 527 de 08/08/2018 do Jornal O Popular, pág 08, bem como no Jornal Extra do dia 07/08/2018, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) e no quadro de avisos: **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA - EPP** – CNPJ 08.117.794/0001-80, **AFF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP** – CNPJ 01.407.676/0001-67, **CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** – CNPJ 04.179.046/0001-70, **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME** – CNPJ 10.542.335/0001-95, **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** – CNPJ 21.616.612/0001-83, **R.A.M. MARQUES LTDA - EPP** – CNPJ 03.749.855/0001-08, **BMG DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ 17.594.163/0001-42, **E. L. FARIA RIBEIRO - ME** – CNPJ 05.331.560/0001-42, **BOM DE MINAS COMÉRCIAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI - ME** – CNPJ 19.196.371/0001-19, **VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** – CNPJ 07.425.249/0001-98, **MALTEC INDÚSTRI E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA** – CNPJ 05.731.915/0001-90, **ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO, SERVIÇOS EIRELI - ME** – CNPJ 03.596.357/0001-72, **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA** – CNPJ 29.934.080/0001-34, **MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA** – CNPJ 05.897.431/0001-55, **AB CARVALHO – CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME** – CNPJ 15.617.821/0001-49. As empresas **BMG DISTRIBUIDORA LTDA, AB CARVALHO – CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ME, CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME, BOM DE MINAS COMÉRCIAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI – ME, KARINA BEAUCLAIR VOGAS, MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA, VOGAS MAGAZINE LTDA, ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO, SERVIÇOS EIRELI – ME** e **CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **BMG DISTRIBUIDORA LTDA** representada por *Pablo Gomes de Carvalho,* A empresa **AB CARVALHO – CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME** representada por *Alexandra Biscacio de Carvalho*, A empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME** representada por *Elton Menezes da Silva*, A empresa **BOM DE MINAS COMÉRCIAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI - ME** representada por *Carlos Eloan Thomaz de Souza*, A empresa **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** representada por *Karina Beauclair Vogas***,** A empresa **MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA** representada por *Hugo Leonardo Trugilho Ramos,* A empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA** representada por *Túlio Vogas Figueira Custódio*, A empresa **ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO, SERVIÇOS EIRELI - ME** representada por *Edmar Carvalho Coelho Mello*, A empresa **CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** representada por *Paulo Fernando Freire de Araújo.* Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Todas as empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **BMG DISTRIBUIDORA LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 19.322,00 (dezenove mil, trezentos e vinte e dois reais),*** Empresa **AB CARVALHO – CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 12.988,00 (doze mil, novecentos e oitenta e oito reais),*** Empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 16.670,00 (dezesseis mil, seiscentos e setenta reais),*** Empresa **BOM DE MINAS COMÉRCIAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 13.095,00 (treze mil e noventa e cinco reais),*** Empresa **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 13.481,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta e um reais),*** Empresa **MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 65.546,45 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos),*** Empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 27.148,00 (vinte e sete mil, cento e quarenta e oito reais),*** Empresa **ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO, SERVIÇOS EIRELI - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais),*** Empresa **CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 115.677,00 (cento e quinze mil, seiscentos e setenta e sete reais),*** totalizando o valor das 09 (nove) empresas em ***R$ 336.427,45 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).*** Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas**.** Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 14h15min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.